



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 073, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa extraordinariamente o Defensor Público VINICIUS DE GODEIRO MARQUES para atuar nos autos n. 0003977-06.2023.8.16.0088, em trâmite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guaratuba.

A 1ª **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 041/2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar extraordinariamente o Defensor Público VINICIUS DE GODEIRO MARQUES para atuar nos autos n. 0003977-06.2023.8.16.0088, em trâmite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guaratuba, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.073.2023DesignacaoextraordinariaRef.21.283.0607_VF.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 28/11/2023 18:24.

Inserido ao protocolo **21.283.060-7** por: **Fabia Mariela de Biasi** em: 28/11/2023 18:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8192fbec85d001ac6818e591fd184adc.